LEI N.º 5.715 DE 28 DE OUTUBRO DE 2010

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A ASSOCIAÇÃO VOLUNTARIA DE COMBATE AO CÂNCER DE FRUTAL – AVCC

De autoria do vereador: **Sebastião Custódio Couto Júnior**

A Prefeita do Município de Frutal, com a competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei decretada pela Câmara Municipal de Frutal:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Frutal – AVCC, com sede nesta cidade.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Frutal

Aos 28 de outubro de 2010 123 anos de Emancipação do Município de Frutal

MARIA CECÍLIA MARCHI BORGES